

Matrícula	Nome	Lotação	Posicionamento Atual		Novo Posicionamento	
			Nível	Grau	Nível	Grau
192	Jair Soares	Sistema de Água	2	IV	3	IV
180	Whanderson Soares Pereira	Sistema de Água	2	II	3	II

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL-DMAE

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

"Faz contratação que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, por tempo determinado, SUSANY RODRIGUES DE OLIVEIRA, para desempenhar as funções de Auxiliar Administrativo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 13 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL - DMAE

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MOURA, do cargo de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento, a partir de 20 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 42 de 20/02/2015, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 20 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE

PORTARIA Nº 044 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar por motivo de sua aposentadoria por tempo de contribuição, MAURICIO DE CARVALHO NAVES, do cargo de Auxiliar de Serviços de Captação e Abastecimento, a partir de 24 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 043 de 24/02/2015, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 24 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia **29 de maio de 2015 às 09h00min**, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 242, perante Equipe para tal designado, Processo Licitatório n.º 057/2015 - Pregão Presencial n.º 023/2015, do Tipo Menor Preço por Km, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, NAS ROTAS RURAIS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 13h30min às 17h00min. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura – www.montecarmelo.mg.gov.br e no Setor de Licitações. Monte Carmelo, 14 de maio de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27631/2013.

Processo n.º 27631/2013 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2013 – Tipo: Menor Preço por Lote – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de softwares, instalação e cessão de licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados necessários para composição das atividades da Administração Municipal. Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a empresa C&K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ: 09.139.300/0001-20. Termo Aditivo ao Contrato n.º 27631/2013 celebrado em 20 de março de 2013 – Valor Global: R\$259.200,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) – Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2015. Monte Carmelo, 25 de março de 2015. Daniel Sant'Clair Barbosa Portes, Presidente da CPL.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 303](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 15 de Maio de 2015
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano IX

Nº 880



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6299, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELENICE FALEIROS PORTO FRANÇA SILVA, matrícula 438931, para o cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6300, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARA CRISTINA FRANÇA CHAGAS, matrícula 439686, ocupante do cargo de ENFERMEIRO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6301, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARA CRISTINA FRANÇA CHAGAS, matrícula 439686, para o cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS, para

compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6302, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THIAGO RODRIGUES DE MELO, matrícula 439435, ocupante do cargo de ASSESSOR GERAL DE PROGRAMAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6303, DE 08 DE MAIO DE 2015.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO RODRIGUES DE MELO, matrícula 439435, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/05/2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de Maio de 2015.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 030/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 04/2015 – Tipo: Menor Preço por Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°809692/2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA - PROCESSO N°2690.1017107-23/2014**, em prol da empresa: **FALK CONSTRUTORA LTDA** – Valor: R\$286.812,47 9 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos). Data: 08 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 030/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 04/2015 – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°809692/2014 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA - PROCESSO N°2690.1017107-23/2014**- Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: **FALK CONSTRUTORA LTDA** – Valor: R\$286.812,47 9 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e doze reais e quarenta e sete centavos). Data: 12 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 028/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 02/2015 – Tipo: Menor Preço por Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°790843/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA - PROCESSO N°2690.1008832-85/2013**, em prol da empresa: **CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** – Valor: R\$255.935,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data: 08 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 028/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 02/2015 – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°790843/2013 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA - PROCESSO N°2690.1008832-85/2013**, em prol da empresa: **CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** – Valor: R\$255.935,75 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Data: 12 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 029/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 03/2015 – Tipo: Menor Preço por Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°787817/2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA - PROCESSO N°2690.1006792-06/2013**, em prol da empresa: **FALK CONSTRUTORA LTDA** – Valor: R\$234.298,90 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Data: 08 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório: 029/2015 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 03/2015 – Tipo: Menor Preço Global - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°787817/2013 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA - PROCESSO N°2690.1006792-06/2013**- Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: **FALK CONSTRUTORA LTDA** – Valor: R\$234.298,90 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Data: 12 de maio de 2015, Ricardo Martins Alves, Secretário Municipal da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo Ao Contrato N°222/2014 por intermédio do Processo Licitatório nº04/2014 – Pregão nº01/2014. Objeto: Alteração da cláusula 2.2 do contrato original, passando assim a vigorar com a seguinte redação "2.2. As despesas referentes aos serviços objeto deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.60.15.452.4070.2.0485.1.0017-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", Contratada: empresa Construtora Remo Ltda, CNPJ: 18.225.557/0001-96. Contratante: Município de Monte Carmelo, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Data da assinatura: 02/01/2015. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N° 033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

"Faz exoneração que especifica".

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, HIPOLITO COSTA NUNES, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 33 de 02/02/2015, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 02 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR GERAL – DMAE

PORTARIA N° 034 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor ARTUR HENRIQUE ALVES RESENDE, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor ARTUR HENRIQUE ALVES RESENDE, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 035 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor CAIRO MAGNO BRAGA RODRIGUES, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor CAIRO MAGNO BRAGA RODRIGUES, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/06/2013 a 24/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 036 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor DERCIO LUIZ GARCIA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 10/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor DERCIO LUIZ GARCIA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/06/2013 a 10/06/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 037 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora LILIA APARECIDA DE OLIVEIRA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 038 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora NILMA GOMES DOS SANTOS, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora NILMA GOMES DOS SANTOS, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 039 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que a servidora SUSANY MENDES RESENDE, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora SUSANY MENDES RESENDE, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 040 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de funcionário que especifica.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o servidor WALMER ALVES DE SOUZA, requereu a concessão de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor WALMER ALVES DE SOUZA, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 31/05/2014, conforme o requerido nos autos do processo administrativo, a partir de 02 de Março de 2015.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, 12 de Fevereiro de 2015.

HAMILTON MENDES DE SOUZA
DIRETOR DO DMAE

PORTARIA N° 041 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre o posicionamento de servidores efetivos decorrente da progressão na carreira e dá outras providências.

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, Hamilton Mendes de Souza, usando de suas atribuições, e, considerando o disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo discriminados na tabela abaixo parte integrante desta Portaria, que atendam ao disposto no artigo 13 da Lei nº 365 de 27/12/2001.